

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º 370/2017.

De 28 de Dezembro de 2017.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

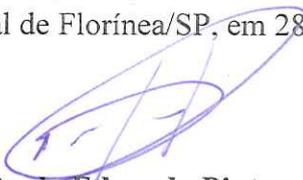
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, ao Sr. **IVO MARTIS**, portador do RG nº 10.292.077 SSP/SP e CPF/MF 021.929.228-09, efetivo do cargo de **VIGIA**, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referentes ao período 2012/2017, Período Aquisitivo 07.04.2012 à 06.04.2017, gozando a partir de 26.12.2017 voltando suas atividades 09.01.2018, certidão número 074/2017, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de do dia 26.12.2017.

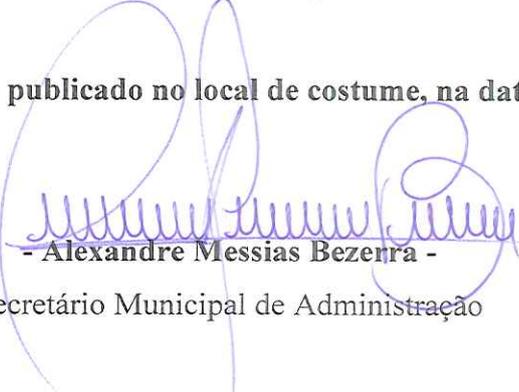
Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 28 de Dezembro do ano de 2017.


- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração